

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SINDIVERSÃO - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASAS DE DIVERSÕES E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CNPJ: 03.568.774/0001-01, representante de todos os Empregados e Trabalhadores nas categorias de Empresas de Entretenimentos, Parque de Diversões, Parque Aquático, Clube de Campo, Camping, Bingo, Fliperama, Kart in Door, Snook Bar, Boliche, Pesqueiro, Boate, Taxi Dance, Danceteria, Cabaré, Salão de Baile, Karaôquê e Similares, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados e trabalhadores acima citados, associados ou não ao Sindicato, dos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo/SP, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na sede social localizada na Rua Rangel Pestana, 1318 A, Centro - Jundiaí/SP, no dia **11 de agosto de 2023**, em 1ª convocação às 09h00, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: a) Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentadas à respectiva representação sindical patronal (Data Base: **1º de outubro de 2023**); b) Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Protesto Judicial para garantia das datas bases de **1º de outubro de 2023** e a Decretação de estado de greve, se necessário; c) Autorizar a continuação da Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2023; d) Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 30 dias corridos para recebimento de oposição pessoalmente na sede ou da Entidade, a partir da data base, encerrando o prazo em 31 de outubro de 2023, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após a data base poderão apresentar oposição nos 30 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; e) Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e o fortalecimento das negociações coletivas; f) Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiaí, 1 de agosto 2023. SEBASTIÃO INÁCIO FILHO DOS SANTOS – Presidente.**